

INDICAÇÃO N° 289/15

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser feito o plantio de duas árvores em substituição àquelas que, após caírem, foram retiradas da Praça Nove de Julho, localizada no Centro da Cidade.

JUSTIFICATIVA

Na Praça mencionada acima existiam duas árvores que, após quebrarem, tiveram que ser retiradas para que não causassem nenhum transtorno aos pedestres que ali trafegam diariamente.

Ocorre, porém, que até hoje não foi feito o plantio de outras árvores no local, portanto, é necessário que isso seja feito, haja vista que a mencionada praça ficou muito vazia sem as árvores, deixando, assim, o local mais exposto ao sol, o que prejudica a permanência das pessoas naquele próprio público.

Portanto, visando o bem-estar dos usuários da Praça Nove de Julho, espera este Vereador que a presente Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2015.

Cesar Romero Pontes Brito

Vereador